

**DECRETO N.º 6749/2022.
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº231/2022 - Data: de 16
de novembro de 2022.

Súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Especial e Suplementar no valor de R\$ 12.741.934,94 (doze milhões, setecentos e quarenta e um mil novecentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos), conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da autorização concedida pela Lei Municipal n. 1.653/2022:

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2022, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ R\$ 18.540,00 (Dezoito mil e quinhentos e quarenta reais), conforme segue:

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

21.01 - SM de Defesa Social

2104 - Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social

21.01.14.422.0044.2.104-3.3.71.70.00.00.00.1000 - RATEIO P/ PART. EM CONSÓRCIO PÚBLICO 5.000,00

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

22.01 - SM de Meio Ambiente

2125 - Manutenção das Atividades da SM de Meio Ambiente

22.01.18.542.0057.2.125-4.4.30.42.00.00.00.1000 - AUXÍLIOS 13.540,00

Art. 2º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2022, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 12.723.394,94 (Doze milhões e setecentos e vinte e três mil e trezentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos), conforme segue:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.01 - SM de Educação

2014 - Manutenção das Atividades da SM de Educação

04.01.12.361.0043.2.014-3.3.90.93.00.00.00.3178 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 221.757,66

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

14.02 - ENCARGOS ESPECIAIS

2007 - Precatório e sentenças Judiciais

14.02.28.843.0040.2.007-3.3.90.91.00.00.00.1000 - SENTENÇAS JUDICIAIS 2.500.000,00

16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.01 - Manutenção do Ensino Fundamental

1006 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares

16.01.12.361.0043.1.006-4.4.90.51.00.00.00.1104 - OBRAS E INSTALAÇÕES 4.000.000,00

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

16.01.12.361.0043.1.006-4.4.90.51.00.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000.000,00
16.01.12.361.0043.1.006-4.4.90.51.00.00.00.00.1103 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000.000,00
17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.04 - Componentes para Qualificação da Gestão	
2088 - Manutenção das Atividades do Componente para Qualificação da Gestão	
17.04.08.244.0049.2.088-3.3.90.93.00.00.00.00.31712 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.597,32
17.04.08.244.0049.2.088-3.3.90.93.00.00.00.00.11712 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	39,96

Art. 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º e cobertura de parte do crédito aberto no artigo 2º serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação, no valor de R\$ 12.518.579,96 (doze milhões e quinhentos e dezoito mil e quinhentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos), conforme segue:

1000 - Recursos Próprios.	5.518.540,00
1103 - 10% s/ Transf. Correntes - Exercício Corrente	3.000.000,00
1104 - 25% - Demais Impostos - Exercício Corrente	4.000.000,00
11712 - Contrato de Repasse nº 872776/2018/FNAS/CAIXA	39,96

Art. 4º. Para cobertura de parte do crédito aberto no artigo 2º, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 223.354,98 (duzentos e vinte e três mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos), conforme segue:

3178 - Programa Pró-Infância	221.757,66
31712 - Contrato de Repasse nº 872776/2018/FNAS/CAIXA	1.597,32

Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2022 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas, conforme autoriza a Lei Municipal n. 1.653/2022.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 11 de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.11.16 16:30:29
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal